



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024**  
**DISPENSA Nº 048/2024**

**OBJETO DA DISPENSA:** Contratação de empresa especializada para prestar os serviços na organização do evento de Confraternização Natalina para os Vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão.

**DISPOSITIVO LEGAL:**

Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021

**COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E / OU SERVIÇOS**

<i>Empresa/Pessoa Física</i>	<b>Valor Global RS</b>	<b>CNPJ / CPF</b>
<b>JPS PRODUÇÕES &amp; SERVIÇOS LTDA ME</b>	<b>23.325,00</b>	02.833.753/0001-03
A A B AZEVEDO – ME	23.955,00	03.029.179/0001-06
LANCHONETE POIT DA GABI LTDA ME	24.035,00	08.739.247/0001-36

**JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** Em conformidade com a pesquisa realizada no mercado, verificou-se que a proposta apresentada pela empresa **JPS PRODUÇÕES & SERVIÇOS LTDA ME**, foi a melhor e mais vantajosa para a Câmara, cujo valor se encontra dentro dos limites estabelecidos por lei.

**DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO LOCADOR:** Certidão do FGTS, Certidão Trabalhista, Certidão Negativa Federal, Certidão Negativa Estadual e Certidão Negativa Municipal.

Em face de ter atendido aos requisitos legais acima apresentados, solicito autorizar a Dispensa de Licitação, bem como autorizar a Tesouraria executar o seu respectivo empenho.

Parecer favorável. Ato em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Santo Estevão – Bahia, 20/12/2024.

**Mario Thomas Araújo Santiago**  
Presidente  
Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão

**Josth John Junqueira dos Santos**  
Tesoureiro

**João Henrique Santos Ribeiro da Silva**  
Advogado  
OAB/BA 52.229



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20245473696

RAZÃO SOCIAL	
<b>JPS PRODUÇÕES &amp; EVENTOS LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>120.744.417 - INAPTO</b>	<b>02.833.753/0001-03</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/12/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JPS PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA**  
**CNPJ: 02.833.753/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:25:25 do dia 04/10/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/04/2025.

Código de controle da certidão: **7A5A.8D3D.11E2.6AF5**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 02.833.753/0001-03  
**Razão Social:** JPS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME  
**Endereço:** AVENIDA DOM JOSE BOTELHO N321A / CENTRO / SANTO ESTEVAO / BA / 44190-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/12/2024 a 01/01/2025

**Certificação Número:** 2024120303571622006518

Informação obtida em 18/12/2024 11:46:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVÃO

FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

## CERTIDÃO VERBO-AD-VERBUM

POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

Nº 0000094/2024

Emissão: 26/11/2024

Validade: 25/12/2024

### JPS PRODUCOES & EVENTOS LTDA ME

CGA: 000.302.708/001-00

CNPJ: 02.833.753/0001-03

RUA FRANCISCO FERNANDES, 42

CNAE: 82.30-0/01- SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,  
EXPOSIÇÕES E FESTAS

CERTIFICAMOS que o contribuinte em epígrafe, requerente desta, encontra-se na situação fiscal abaixo discriminada. E, para que esta certidão que possui os mesmos efeitos de certidão negativa cause os efeitos legais que dela se espera, vai carimbada e assinada por Servidor investido de competência para tal mister.

#### DÉBITO EM PARCELAMENTO ECONOMICO : EM NEGOCIAÇÃO

Contrato nº:

DÉBITO EM REPARCELAMENTO : NÃO

DÉBITO EM PARC.EXEC.FISCAL DÍVIDA : NÃO

DÉBITO EM PARC.EXEC.FISCAL AUTO-INFRAÇÃO : NÃO

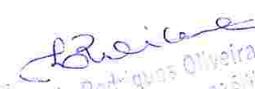
DÉBITO EM PARC.EXEC.FISCAL PARC.DÍVIDA : NÃO

DÉBITO EM PARC.EXEC.FISCAL REPARC.DÍVIDA : NÃO

DÉBITO EM PARCELAMENTO AUTO-INFRAÇÃO INSCRIÇÃO : NÃO

DÉBITO EM PARCELAMENTO NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO : NÃO

RECURSO C/PENHORA/DEPÓSITO/EXIBILIDADE SUSPensa – NÃO

  
Laodicéia Rodrigues Oliveira  
Chefe do Serviço de Gestão de Arquivos  
Decreto Nº 71 / 2021

Validação:

Emissor: LEA



10042222400094054332024

A presente CERTIDÃO é emitida em conformidade com o artigo 235 da Lei Municipal nº 148/2005, de 19 de Dezembro de 2005.  
ESTA CERTIDÃO SÓ TERÁ VALOR QUANDO LIVRE DE EMENDAS OU RASURAS. VALIDADE - 30 (trinta) DIAS.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JPS PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.833.753/0001-03

Certidão nº: 87023606/2024

Expedição: 18/12/2024, às 11:43:33

Validade: 16/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JPS PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.833.753/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.